



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a criação de um Centro de Educação Profissional Agrícola (Cedup Agrícola), no Município de Otacílio Costa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a importância da formação profissional em um colégio agrícola, a comunidade do Município de Otacílio Costa pleiteia a criação de um Centro de Educação Profissional Agrícola (Cedup Agrícola), no referido Município;

- a Prefeitura Municipal cederá o espaço do Parque de Exposições, ao qual está ocioso, para a instalação do Cedup Agrícola, ficando a cargo do Estado a atividade administrativa e pedagógica;

- o atendimento a esse pleito reveste-se da maior relevância,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a criação de um Centro de Educação Profissional Agrícola (Cedup Agrícola), no Município de Otacílio Costa. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

